

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0192/2024

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o nº 461.817.769-15 e Registro Geral nº 1.692.088, doravante denominado **DISTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

INSTITUTO DE DIGNIDADE E DENSENVOLVIMENTO SOCIAL - IDDS, pessoa jurídica, com sede na Rua José Hermetério Andrade, nº 950, 5º e 6º andar, Bairro Buritis, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 18.273.227/0001-76, neste ato representada pela sua Presidente Sra. **VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK**, portadora da Cédula de Identidade nº MG-7.246.797 e CPF nº 032.xxx.616-44, denominado para este instrumento particular simplesmente de **DISTRATADA**, de comum acordo e com base na Lei nº 14.133/2021, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tem por objeto o presente termo, a rescisão do contrato nº 0192/2024, que tinha como objeto a **Prestação de serviços continuados de terceirização de mão de obra de apoio as atividades operacionais, de caráter subsidiário (operador de máquinas pesadas)** para atender a Secretaria Municipal de Agricultura de Xanxerê, oriundo do Processo Licitatório nº 0002/2024 - Pregão Eletrônico nº 0001/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Considerando a Decisão da 2ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê, bem como a manifestação da empresa, fica rescindindo de comum acordo a partir da presente data, o Contrato nº 0192/2024 firmado em 17 de julho de 2024, pelos fatos e fundamentos constantes Decisão em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para dirimir as questões do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas para que produzam todos os seus efeitos legais.

Xanxerê-SC, 24 de outubro de 2024.


MUNICÍPIO DE XANXERÊ
DISTRATANTE

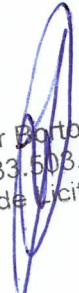
VIVIANE TOMPE
SOUZA MAYRINK
Assinado de forma digital por
VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK
Dados: 2024.10.24 09:23:31
-03'00'

INSTITUTO DE DIGNIDADE E
DENSENVOLVIMENTO SOCIAL - IDDS
DISTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:


Jucimar Bortoncello
CPF: 833.508.659-49
Setor de Licitações

Nome:

CPF: